



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI N.º. 2.939, DE 14 DE MAIO DE 2014**

Dá denominação a logradouro público  
de “Elvira Maria Fávero Azevedo”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:**

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a dar o nome de “Elvira Maria Fávero Azevedo” a um dos logradouros existentes em nossa comunidade.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 14 de maio de 2014.

**CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ**  
Prefeito Municipal

**HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO**  
Secretário Municipal de Administração

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 15 / 05 / 14, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

**Ass. Funcionário Responsável**  
**PF Paula Soares Knop**  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79